



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 18/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor estatutário trinta (30) dias de férias, a serem gozadas no período de 01 de Junho à 30 de Junho de 2021.

NATALIA ESPINDOLA DE SANTANA – Matr.1176

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Maio de 2021.

ELBER CORRÊA
Presidente